

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A N º 1 1 8 9 / 2 0 1 8

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E

Conceder ao servidor MÁRCIO ANDRÉ LEAL BAUER, matrícula SIAPE 2195262 Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o Nível 4 da Classe C - Professor Adjunto – Doutorado – DE, a partir de 17/03/2018, conforme Parecer nº 101/2018 – CPPD.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 11 de maio de 2018.

Prof.^a Dr.^a CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora

